



PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 320/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ANALISE A “VIABILIDADE DE DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO PRÓXIMO A EMEBTI PROFESSORA ZENI MENDES DE SOUZA, EM CACULUCAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA”.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente proposição de indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt, que indica a análise da “**VIABILIDADE DE DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO PRÓXIMO A EMEBTI PROFESSORA ZENI MENDES DE SOUZA, EM CACULUCAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA**”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a análise da viabilidade de desapropriação de um terreno próximo a EMEBTI PROFESSORA ZENI MENDES DE SOUZA visando atender uma demanda essencial para os alunos da Comunidade de Caculucagem, que atualmente não dispõem de espaço adequado para a prática de atividades físicas.

A inexistência de estrutura adequada para a prática esportiva compromete a qualidade das aulas de Educação Física, obrigando os estudantes a utilizarem áreas improvisadas, sem a devida segurança e estrutura.

A construção de uma quadra esportiva garantirá condições dignas para o desenvolvimento das atividades escolares, incentivará a prática esportiva, promoverá saúde, bem-estar e integração entre os alunos, além de servir como espaço para eventos da comunidade escolar.

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003700330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Scanned with
CamScanner



Por tais razões, considerando o interesse público que justifica a presente proposição de indicação, submeto à consideração do Plenário desta Casa e, após aprovação, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito para as providências que entender cabíveis.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Marataízes, 19 de setembro de
2025.

Francisco Pereira Brandão

Vereador de Marataízes

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.



Scanned with
CamScanner